

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR

ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012

| | | |
|---|--|--|
| AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIBUNA CNPJ: 65.054.272/0001-10 | | Nº / ANO: 041/14 DATA: 07/10/2014 |
| VALOR (R\$): 37.812,80 | TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação | Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV |
| HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Aplicação referente a receitas recebidas proveniente do Comprev, cuja conta foi cadastrada no MPAS no momento da assinatura do convênio de cooperação técnica entre os regimes. Tal aplicação está em consonância com a política de investimentos, bem como a instituição financeira cadastrada e o fundo de investimento habilitado pelo RPPS. | | |
| CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : :BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.415/0001-05 | | |
| Administrador: BB Gestão de Recursos DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D 0 Data de inicio do fundo: 28/04/2011 | Taxa de administração: 1,00 Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno: 0,97 no mês 03/2015 Patrimônio líquido: 1.126.567.893,92 em 31/03/2015 Valor da cota: 1,397700556 em 31/03/2015 | |
| Proponente: Durvalina Darc dos Santos e Silva CPF: 109.635.528-05 | Gestor/Autorizador: Durvalina Darc dos Santos e Silva CPF: 109.635.528-05 Certificação: ANBIMA Validade: 24/04/2015 | Responsável pela liquidação da operação: Durvalina Darc dos Santos e Silva CPF: 109.635.528-05 |